



DECRETO Nº 6389/2023

CANCELA EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS DE RESTOS A PAGAR DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que de acordo com a responsável pela contabilidade da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, há empenhos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí inscritos em restos a pagar, dos quais foram solicitados, através de memorandos de setores daquele noscômio, os seus cancelamentos, de formas totais e parciais;

CONSIDERANDO a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, a teor das Súmulas 346 e 473 do STF "in verbis":

"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, abaixo descritos, do Exercício Financeiro de 2022:

ITEM	CREDOR	ANO	Nº EMP ENHO	VALOR
01	BIOSHO P PRODUT OS HOSPITALAR SA	2022	00767-000	28,95
02	A VIEIRA SERVIÇOS	2022	00768-000	1,200,00
03	DMC – DISTRIB., COM. DE MEDICAMENTOS	2022	00769-000	9,60
04	BIOSHO P PRODUT OS HOSPITALARES SA	2022	00770-000	10,80
05	BIOSHO P PRODUT OS HOSPITA	2022	00771-000	8,20

	LARES SA			
06	3MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	2022	00772-000	94,00
07	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	2022	00773-000	97,85
08	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	2022	00774-000	158,80
09	INVAME D COMER. DE MEDICAMENTO LTDA	2022	00775-000	119,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 325/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 295-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 15.06.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 05.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 05.09.2023, devendo, após

esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 326/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 283-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13.06.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 05.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, até 20.07.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 327/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, protocolado em 05.07.2023, sob o nº 3071;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05.07.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 328/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kátia Helena Mendes Rossetti da Trindade, protocolado em 05.07.2023, sob o nº 3074;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rossetti da Trindade, ocupante do cargo

de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias, no período de 30.06.2023 a 09.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0160/2022 Aditivo: 02Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 30/06/2023 Vigência: 31/07/2023 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000013722 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, do período de 30/06/2023 a 31/07/2023, para a reforma emergencial da UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo T2T situada no Bairro Estação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0160/2022 Aditivo: 03 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 04/07/2023 Vigência: 31/07/2023 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: 000013722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 66.923,87 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adequação da planilha inicial, para a reforma emergencial da UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo T2T situada no Bairro Estação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 133/2023

Processo de Contratação nº. 067/2023 Tomada de Preços nº. 005/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contratada: Loreda Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG. Valor do contrato: R\$ 544.717,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) Assinatura: 03/07/2023 Vigência: 02/07/2024

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 067/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 Contratada: Loreda Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26 Contrato nº: 133/2023 Prazo de execução da obra: até 02 de julho de 2024. Valor do contrato: R\$ 544.717,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) Data base do contrato: 03 de julho de 2023.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: Loreda Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26 a iniciar a Obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG, do contrato acima descrito. Conforme cláusula quarta § 2º do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, em até 10 (dez) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:



0125/2023 Credor: TRANSCASSIO LTDA
CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura:
23/06/2023 Vigência: 21/06/2024
Processo: 000006623 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 529.300,00
(quinhentos e vinte e nove mil, trezentos
reais) Objeto: A presente Ata de Registro
de Preço tem por objeto realizar locação
veículos, para prestar serviços em caráter
eventual às diversas Secretarias da
Administração Municipal, em trajeto
municipal, intermunicipal e interestadual
(Combustível, motorista e manutenção por
conta do contratado).